



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4976/2021

**EMENTA:** Denomina a Praça João Fonseca de Albuquerque, a Praça sem denominação localizada no Bairro de Maria Farinha.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de PRAÇA JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE a Praça ainda sem denominação localizada no bairro de Maria Farinha, beira-mar, nas mediações da Avenida Rui Barbosa, nº 249.

**Art. 2º** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta lei aos Correios, Celpe, empresas de telefonia, Compesa, Secretarias de Governo Estadual e Municipal, cadastro municipal e aos Cartórios de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Restam revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 15 de maio de 2021.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

\* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria da Vereadora Marcellly de Paula.

